



AC Haas
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.051, de 13 de junho de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 5.106, de 04 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
1501-1648200592.155 - PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA COM A SUSEPE	
3.3.3.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (0757)	R\$ 28.000,00
SOMA	R\$ 28.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
1501-1648200592.136 - CONVÊNIO COM A SUSEPE - LEI Nº 4.545, DE 31/05/05	
3.3.3.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (0672)	R\$ 28.000,00
SOMA	R\$ 28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.